



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Notificação nº 16/2023-CIF/Gabin**

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria GM/MMA N. 409 de 22 de Março de 2023, da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao disposto Deliberação CIF n.º 549 e na Cláusula 247 do TTAC, **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., sobre o descumprimento do item “1” da deliberação nº 549/2021, aprovada em 01 de dezembro de 2021, no tocante ao Projeto de Fortalecimento de Redes e Políticas Públicas para a revitalização da Bacia do Rio Doce e sobre a paralisação do Edital de chamamento apresentado na 51ª RO da CT-ECLET até que as solicitações do Ofício 37/2022 sejam atendidas em sua totalidade do Projeto de Fortalecimento de Redes e Políticas Públicas, a ser encaminhado pela Fundação Renova com antecedência de 15 dias da próxima RO da CT-ECLET, a ser realizada nos dias 3 e 4 de agosto de 2023.**

Findo o prazo estabelecido, aplicar-se-á multas punitiva e diária, conforme o disposto na Cláusula 247 do TTAC.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16236497** e o código CRC **C32A2828**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 16236497

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)